



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO
DE DESPESA RELATIVA A EXERCÍCIO ANTERIOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o presente

PROJETO DE LEI:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas de exercício anterior, no valor de R\$ 1.713,80 (mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos), à Empresa BETHA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.456.865/0001-67.

Parágrafo único. As despesas referem-se às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas nº 362442 (competência novembro/2024) e nº 364730 (competência dezembro/2024), ambas com valor unitário de R\$ 856,90, vinculadas ao Contrato nº 002/2022.

Art. 2.º A Empresa deverá emitir todos os documentos necessários para comprovação da despesa.

Art. 3.º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 05 de dezembro de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.12.05 13:11:06 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o pagamento de despesas relativas ao exercício de 2024, vinculadas ao Contrato nº 002/2022, firmado com a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA** e o Fundo Municipal de Previdência de Major Vieira.

Durante a revisão dos compromissos financeiros do exercício de 2024, foi identificado que permanecem pendentes duas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas, nº 362442 (competência novembro/2024) e nº 364730 (competência dezembro/2024), ambas no valor unitário de R\$ 856,90, totalizando R\$ 1.713,80. Tais documentos não tiveram seus respectivos empenhos emitidos à época, o que impossibilitou a quitação dentro do exercício financeiro correspondente.

A autorização legislativa ora solicitada é medida necessária para assegurar a regularidade contábil e orçamentária da Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente que disciplina o pagamento de despesas de exercícios anteriores.

Além disso, a aprovação deste Projeto de Lei evita a transferência de pendências para o exercício de 2026, garantindo maior equilíbrio financeiro e transparência na gestão pública.

Cumprir destacar que os serviços prestados pela empresa contratada são essenciais para o funcionamento do Fundo de Previdência, bem como para o cumprimento das normas de publicidade e transparência exigidas pela legislação. A quitação das despesas pendentes assegura a continuidade desses serviços, preservando a credibilidade institucional e o atendimento às exigências legais.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, de modo a permitir a regularização da despesa e a manutenção da boa ordem administrativa e financeira do Município.

Atenciosamente,

Major Vieira/SC, 05 de dezembro de 2025.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.12.05 13:11:29 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 1.067/2025

Major Vieira/SC, 05 de dezembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESA RELATIVA A EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.12.05 13:13:40 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
MAJOR VIEIRA/SC**

(CNPJ/MF 97.457.105/0001-06)



Of. N.º 037/2025/FMP

Major Vieira, 02 de dezembro de 2025.

À Senhora

Aline Krisan

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Prefeitura Major Vieira/SC

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar a elaboração de projeto de lei para autorizar o pagamento de despesas referentes ao exercício de 2024, bem como seu posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores.

A solicitação se mostra necessária em razão da revisão dos compromissos do exercício, realizada com o objetivo de evitar pendências a serem transferidas para 2026. Nesse processo, foi identificado, junto à empresa BETHA, que permanecem pendentes duas Notas Fiscais, correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 2024. Considerando que os respectivos empenhos não foram emitidos à época, faz-se necessária a autorização legislativa para a efetivação dos pagamentos.

Encaminha-se anexa sugestão de minuta do referido projeto de lei.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Carolina Rosa Pires

Gestora do Fundo de Previdência
Major Vieira/SC

RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA SETOR: Financeiro
EM: 04 / 12 / 25
ASS: Valério Cristini



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS 679159	Número da nota 364730
Data da emissão da nota 16/12/2024 12:46:24	
Data do fato gerador 16/12/2024 12:18:33	
Código de verificação JWL DV7JBR	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BETHA	Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA	Inscrição estadual: Telefone: (48) 3431-0733
CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67	Inscrição municipal: 19650	
Endereço: R JÚLIO GAIDZINSKI Número: 320 Bairro: PIO CORRÊA CEP: 88811-000		
Complemento: AP/E: PAVMTO:1		Celular:
Município: Criciúma	UF: SC	
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: Fundo de Previdência Social do Município de Major Vieira - FPS		
CPF/CNPJ: 97.457.105/0001-06	Inscrição municipal: 0000000000000000	Inscrição estadual:
Endereço: Otacilio Florentino de Souza Número: 210 Bairro: Centro CEP: 89480-000		
Complemento:		
Município: Major Vieira	UF: SC	
E-mail: edenilson.muchalovski@uol.com.br	Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Competencia: Dezembro/2024 CONTRATO: 002/2022	856,9000	1,0000	856,9000	856,90x2,00 =	17,14

Gestao Orcamentaria e Financas Publicas R\$ 796,48
Portal da Transparencia R\$ 60,42

Acesse servicos.betha.com.br/portalservicos para visualizar o boleto bancário

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	01/01/2025	A prazo	856,90								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 856,90		Valor líquido = R\$ 856,90			

Códigos dos serviços:
01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	856,90	17,14

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal
<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaelectronica?link=17343639841053647302629963361910531453760850665074073172>
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 115,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 28,36 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número do RPS 676747	Número da nota 362442
Data da emissão da nota 19/11/2024 16:20:07	
Data do fato gerador 19/11/2024 15:18:55	
Código de verificação AEUYUUT4H	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA	Inscrição estadual:
BETHA	CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67 Inscrição municipal: 19650	Telefone: (48) 3431-0733
Endereço: R JÚLIO GAIDZINSKI Número: 320 Bairro: PIO CORRÊA CEP: 88811-000		
Complemento: AP/E: PAVMTO:1		Celular:
Município: Criciúma	UF: SC	
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:	Nome/Razão social: Fundo de Previdencia Social do Municipio de Major Vieira - FPS	Inscrição estadual:
CPF/CNPJ: 97.457.105/0001-06	Inscrição municipal: 000000000000000	
Endereço: Otacilio Florentino de Souza Número: 210 Bairro: Centro CEP: 89480-000		
Complemento:		
Município: Major Vieira	UF: SC	
E-mail: edenilson.muchalovski@uol.com.br	Telefone:	Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Competencia: Novembro/2024 CONTRATO: 002/2022	856,9000	1,0000	856,9000	856,90x2,00 =	17,14

Gestao Orcamentaria e Financas Publicas R\$ 796, 48
Portal da Transparencia R\$ 60, 42 .

Acesse servicos.betha.com.br/portalservicos para visualizar o boleto bancário

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	01/12/2024	A prazo	856,90								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 856,90		Valor líquido = R\$ 856,90			

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	856,90	17,14

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=17320440074453624422629963361917508821537188463605310216>
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 115,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 28,36 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade